



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-J, FLS. 290** a **MATRÍCULA N.º 2729**, referente a um **IMÓVEL URBANO**, Lotes de n.ºs 014 e 015, Quadra 035, Setor 001, Bairro Aeroporto, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo **PROPRIETÁRIO** é **BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano, caracterizado pelos Lotes de n.ºs **014 e 015**, Quadra **035**, Setor **001**, Bairro Aeroporto, situado a Rua Mato Grosso do Sul, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: ao **NORTE** - limita-se com a Rua Mato Grosso do Sul, medindo 7,00m (sete metros), sendo a frente; ao **SUL** - limita-se com o Lote de n.º 013, medindo 17,00m (dezessete metros), sendo o fundo; ao **LESTE** - limita-se com os Lotes de n.ºs 016 e 018, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), sendo o direito e a **OESTE** - limita-se com a Rua Fernando de Noronha, medindo 26,50 (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), sendo o lado esquerdo. Perfazendo uma área total de **312,00m² (trezentos e doze metros quadrados)**, com um perímetro de 86,00m (oitenta e seis metros). **PROPRIETÁRIA:** **LIDIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, Do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.087.874 SSP/PA, inscrita no CIC/MF/N.º 589.439.942-49. Registro Anterior: n.º 0300, fls. 300 livro 2-E, Ourilândia do Norte PA. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 08 de Abril de 2010. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges.*****

R-1-M-0290; Nos termos do Título de Doação n.º **040/08**, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LIDIA BATISTA DA SILVA**, acima qualificada; Por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 260 de 21 de Dezembro de 1.999. Condições: às do Título. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 08 de Abril de 2010. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges*****

AV-2-M-0290. Em 29 de Abril de 2.010. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar a construção de uma Casa Comercial e Residencial, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Lotes de n.ºs 014 e 015, Setor 001, Quadra 035, Bairro Aeroporto, construída de tijolos e concreto, madeira de lei, piso de cerâmica. Não é forrada. Contém 15 cômodos, Instalação sanitária Interna, 14 portas, 02 janelas, 02 vitroux. Área total edificada de 150,49m² (cento e cinquenta vírgula quarenta e nove metros quadrados). Valor da casa para 2010, R\$ 52.671,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Valor do terreno para 2010, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi apresentada **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, n.º **035392010-12002030**, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de **28 de Abril de 2.009**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges*****

AV-3-M-2729 - Em 01 de Junho de 2.010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Feito para constar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

que pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º 237/1686/27052010-1, emitida em 27 de maio de 2.010, o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária em garantia ao pagamento de empréstimo, em que figurou como CREDOR o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte-PA, e como DEVEDORA, **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 589.439.942-49. Avaliação do imóvel: R\$ 55.372,32 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). O valor da dívida é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resgatável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.538,12 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), aos juros de 1,77% ao mês e 23,43% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 27 de junho de 2.010 e a última parcela em 27 de maio de 2013. Demais condições constam na referida cédula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges*****

AV-4-M-2729 - Em 02 de julho de 2.012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a presente para ficar constando que Lidia Batista da Silva, acima qualificada, liquidou o seu débito existente junto ao Banco Bradesco S/A, decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º 237/1686/27052010-1, emitida em 27 de maio de 2.010, ficando assim **cancelada** a hipoteca acima mencionada, AV-3, conforme documento intitulado de Baixa/Cancelamento de Alienação Fiduciária de Imóvel por Liquidação, assinado por Josélio Teodoro de Sousa, Gerente, Mat. 84.505, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges*****

R-5-M-2729. Em 02 de Julho de 2.012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Feito para constar o registro de uma Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n.º **237/1686/27062012-1**, emitida em 27 de junho de 2.012. Como CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte PA. E como DEVEDORA: **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CIC/MF/Nº 589.439.942-49. Em Alienação Fiduciária, sem concorrência de terceiros, o seguinte: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em Garantia, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) o valor da dívida é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), resgatável em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.541,58 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), aos juros de 1,92% ao mês e 25,64% ao ano, mais atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela em 05 de Agosto de 2.012 e vencimento da última parcela em 05 de Julho de 2017; 2º) vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente desta Cédula, a Emitente e /ou Terceiro Garantidor e/ou Avalista terão prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes nesta Cédula, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges*****

AV-6-M-2729. Em 24 de Agosto de 2.015. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Faço esta averbação para constar que a proprietária, Lídia Batista da Silva, acima qualificada,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

liquidou o débito que tinha junto ao Banco Bradesco S.A., deu completa quitação ao Contrato nº 237/1686/27062012-1. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., Agência desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de Agosto de 2.015, assinado pelo Gerente Geral Delson Amaral Viana. Assim, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária referida no **R-5** acima. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos – Escrevente Substituta. *****

R-7-M-2729. Em 23 de Fevereiro de 2.017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Faço este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/1686/020217. Nessa cédula figuram as seguintes pessoas: **CREDOR**, BANCO BRADESCO S.A.; **EMITENTE**, LIDIA BATISTA DA SILVA 58943994249, inscrita no CNPJ nº 13.015.396/0001-92; **AVALISTA**: LIDIA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 589.439.942-49. O valor da dívida garantida por esta alienação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resgatável em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.554,71 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). A taxa de juro efetiva é de 2,57% ao mês e 35,66% ao ano. A primeira parcela vence em 23/03/2017 e a última, em 23/02/2021. O inteiro teor dessa cédula foi registrado no Livro 003-B, fls. 291/293, sob o nº 0151. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges. *****

AV-8-M-2729. Em 23 de maio de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., por sua advogada, Aline Ferreira Franco, inscrita na OAB/PA sob o nº 22.321, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque a proprietária desse imóvel, Lídia Batista da Silva, acima identificada, não fez a purgação da mora decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel nº 237/1686/230217, registrada no **R-7** acima. Ela foi devidamente intimada para quitar o seu débito, em 06 de março de 2018. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI foi pago em 11/05/2018, no Banco Bradesco S.A., Agência nº 2397 de Palmas/TO, no valor de R\$ 4.265,07, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor venal do imóvel de R\$ 213.253,61, por meio do boleto nº **1645**, emitido às 12h52min58seg, do dia 09/05/2018, pelo Município de Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. *****

AV-9-M-2729. Em 02 de julho de 2018. **RETIFICAÇÃO.** Faço esta averbação para corrigir o “**R-7**” acima e constar que o número correto da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel é **237/1686/230217**. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. *****

AV-10-M-2729. Em 24 de setembro de 2018. **LEILÕES NEGATIVOS - QUITAÇÃO DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

DÍVIDA. Conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2018, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, faço esta averbação para constar que foram realizados os dois leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sem que houvesse arrematante.** Os leilões foram conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, nos dias 17 e 24 do mês de agosto do ano de 2018. Em decorrência disso, o BANCO BRADESCO S.A. concedeu a mais ampla, geral e irrevogável quitação à devedora-fiduciante, acima qualificada. Fica, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Foram apresentados juntamente com o requerimento e ficam arquivados em cartório, os seguintes documentos: comprovantes de 03 (três) publicações dos editais dos Leilões, feitas no Jornal O Liberal, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018; Auto Negativo do 1º Leilão Público realizado em 17 de agosto de 2018; Auto Negativo do 2º Leilão Público realizado em 24 de agosto de 2018, e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida. Esses leilões foram realizados através do Portal Mega Leilões – Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br). O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA.*****.

O referido é verdade e dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 25 de novembro de 2020.

Sunamita Pereira de Moraes Borges
Escrevente Substituta
CPF: 054.551.721-40



10.356.975/0001-00

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP 68390-000
Ourilândia do Norte - PA

email: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels. (94) 3434-1875 / 3434-1320

Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial e Tabelião



Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta